



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

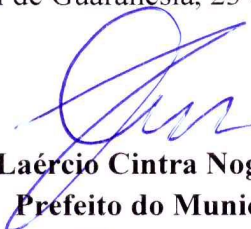
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido, a servidora **Karen Gonçalves de Souza Franchi**, do cargo de **Professor - PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 99, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de setembro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024